



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 1/2026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNAS(OS) REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) - PPGPSE NO PERÍODO DE 27/10/2025 a 29/10/2025, no site: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>, visando o preenchimento de 15 vagas para o mestrado, 12 vagas para o doutorado E 03 vagas para doutorado direto junto as linhas de pesquisa "ANALISE DO COMPORTAMENTO", "COMPORTAMENTO ANIMAL E ETOLOGIA HUMANA", "HISTÓRIA E FILOSOFIA DA PSICOLOGIA" e "SENSAÇÃO, PERCEPÇÃO E COGNIÇÃO"

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP): **Membros Titulares:** Profa. Briseida Dogo de Resende (Coordenadora) Profa. Maria Martha Costa Hübner (Vice-Cordenadora) Profa. Mirella Gualtieri Profa. Ronara Ferreira de Souza **Membros Suplentes:** Profa. Jaroslava Varella Valentova Prof. Paula Debert Prof. Marcelo Fernandes da Costa Profa. Miriam Garcia Mijares

A área de Concentração em Psicologia Experimental foi autorizada pela Câmara de Pós-Graduação do CEPE (Processo 4109-70), em 07/05/1970, para funcionar em nível de Mestrado e em 21/01/1974, em nível de Doutorado. Em 05/12/1980, estes níveis foram credenciados pelo Conselho Federação da Educação (Processo CFE 2333/79) e foram reconhecidos conforme o parecer CFE 509/86 e Proc. CAPES, 23.038.003.788/85-38. O Programa foi avaliado com nota 7 pela CAPES nas últimas seis avaliações - 2001 até 2020. Conta com disponibilidade restrita de cotas de bolsas da CAPES e do CNPq.

DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

Análise do Comportamento:

Investiga problemas conceituais e metodológicos na análise experimental do comportamento, relacionados à aprendizagem operante e respondente, com temas referentes ao comportamento verbal, cultura, formação de classes de equivalência, comportamento e observação, variabilidade comportamental, desamparo aprendido, interação de drogas e contingências ambientais, além de modelos animais de psicopatologias. Esses projetos de pesquisa são desenvolvidos com animais e/ou humanos. Docentes: Gerson Yukio Tomanari, Marcelo Frota Benvenuti, Maria Helena Leite Hunziker, Maria Martha Costa Hübner, Miriam Garcia Mijares, Paula Debert.

Comportamento Animal e Etologia Humana:

Sob abordagem etológica e comparativa, trata do estudo naturalístico do comportamento em termos de causação, ontogênese, função adaptativa e evolução. São analisados os sistemas motivacionais e os efeitos da experiência individual, assim como características do desenvolvimento quanto à flexibilidade e predisposições na ontogênese do comportamento. Constitui-se como centro de desenvolvimento da perspectiva evolucionista na Psicologia, com implicações para a compreensão dos processos básicos e para a aplicação em educação e saúde. Docentes: Briseida Dogo de Resende, Eduardo Benedicto Ottoni, Emma Otta, Jaroslava Varella Valentova, Nicolas Gérard Châline, Patrícia Izar Mauro, Ronara de Souza Ferreira Chaline.

História e Filosofia da Psicologia:

Desenvolve estudos sobre as condições e fundamentos da produção do saber em psicologia em suas dimensões histórica e filosófica. Focaliza: a) a análise e reflexão histórico-filosófica sobre a construção de teorias em psicologia, em sua gênese e em seu corpus conceitual; b) a proposição de reflexões histórico-filosóficas e éticas sobre teorias da psicologia, quanto a seus objetos, metodologias e implicações para a prática profissional; c) a geração de novas proposições teórico-metodológicas em psicologia. Docentes: Danilo Silva Guimarães e Lívia Mathias Simão.

Sensação, Percepção e Cognição:

Estudo de percepção, memória e cognição por meio de relatos verbais, aspectos neurobiológicos e outros indicadores; aspectos motivacionais dos processos cognitivos; interação verbal e construção de conhecimento; neuropsicolinguística cognitiva experimental; processos envolvidos no desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; estudo dos processos sensoriais, com ênfase no sistema visual; desenvolvimento sensório-perceptual; drogas e comportamento. Docentes: Dora Selma Fix Ventura, Marcelo Fernandes da Costa e Mirella Gualtieri.

DA RESERVA DE VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas dependerá da disponibilidade de orientação e da adequação aos perfis investigativos dos/as orientadores/as com disponibilidade de vagas em cada semestre de matrícula.

O programa tem como ação afirmativa de apoio às(aos) candidatas(os) com alguma deficiência comprovada ou autodeclaradas(os) como preta(o), parda(o), indígena (PPID) o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) na prova escrita de conhecimentos e na prova de arguição do processo de seleção para ingresso no Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto.

De acordo com o Artigo 1º da Resolução COIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025, (<https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>) o(as) candidatos(as) inscritos(as) em programas de pós-graduação que se autodeclarem negros(as), de cor preta ou parda, e optarem por concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação. A convocação para o procedimento de heteroidentificação será divulgado no site, seguindo o cronograma do Edital.

Do conjunto das vagas disponíveis será reservada uma cota de 50% para candidatos/as

autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas ou com deficiência que não forem aprovados na ampla concorrência, desde que atinjam a pontuação mínima requerida nas etapas eliminatórias da seleção.

Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas ou com deficiência, as vagas serão transferidas para ampla concorrência.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada inteiramente no site <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br> Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, no período de **27 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 29 de outubro de 2025**.

A(o) candidata(o) deverá:

Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br> no período de 27 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 29 de outubro de 2025. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 29/10/2025. Após o preenchimento da ficha de inscrição o sistema vai gerar o boleto para pagamento. Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o): O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais; Pagar a taxa de inscrição no prazo, conforme horário bancário; Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital. A(O) candidata(o) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição sob as penas da lei. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a participação no processo seletivo.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa às(aos) candidatas(os) cuja situação se enquadre nas condições previstas na Deliberação CPG/IP nº 02/2023, de 14 de junho de 2023, acessível no link seguinte: https://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2023/08/Deliberacao_CPG_IP_02.pdf. A solicitação de isenção deve ser feita diretamente à Comissão de pós-Graduação (CPG/IP), no período de 16 a 17 de outubro de 2025, no site do Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>. Divulgação do resultado para os pedidos de isenção de taxa de inscrição à partir de 24/10/2025 diretamente no Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Mestrado:

Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o); Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq); Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em

outro processo seletivo de pós-graduação);Histórico escolar da Graduação;

Doutorado com título de mestre: Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o);Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq.);Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação);Histórico escolar da Graduação e Diploma da Graduação;Diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, ou comprovante de depósito da Dissertação, ou declaração do orientador de que a defesa será em data anterior à matrícula (caso o candidato seja selecionado) e histórico escolar completo do mestrado.Dissertação de Mestrado, salva em pdf;Comprovação de publicação (ou submissão de publicação) de, no mínimo, um artigo em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou um capítulo de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada.

Doutorado sem obtenção do título de Mestre (Doutorado Direto)Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o);Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq.);Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação);Histórico escolar da Graduação;Comprovação de publicação (ou aceitação) de, no mínimo, dois artigos em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou dois capítulos de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada.

Conforme artigo 3 da Resolução 8835 (link da resolução) São deveres do(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas a negros(as), de cor preta ou parda:

I - no ato da inscrição no processo seletivo, anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses, seguindo as demais indicações dos itens III a IX do artigo 3º desta Resolução;

II - comparecer à etapa virtual do procedimento de heteroidentificação, quando convocado, observando as regras estabelecidas nessa Resolução e no edital de convocação;

III - providenciar e garantir o funcionamento adequado de seus equipamentos e da conexão à internet para participação na etapa virtual, incluindo dispositivo com câmera e microfone;

IV - o(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem preferencialmente em fundo branco;

V - a imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera, e o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera;

VI - o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a);

VII - será vedada ao(à) candidato(a) a utilização de efeitos visuais e de planos de fundos;

VIII - será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné,

chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas;

IX - será recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no inciso I ou a ausência do(a) candidato(a) na etapa virtual, quando convocado(a), ou o descumprimento das regras estabelecidas para esta etapa, implicará na não confirmação da autodeclaração e, conseqüentemente, a exclusão do(a) candidato(a) das vagas reservadas por ações afirmativas, passando a concorrer em ampla concorrência.

Data da divulgação das inscrições homologadas: 31 de outubro de 2025, site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/ Os pedidos de recurso da inscrição no processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: ppg.pse@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A Banca Examinadora das(os) inscritas(os) no Processo de Seleção é composta por orientadoras e orientadores credenciadas(os) no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, indicadas(os) pela Comissão Coordenadora do Programa.1.1. As(Os) candidatas(os) serão avaliadas(os) por Comissão Examinadora indicada pela CCP, em caráter eliminatório, por meio de 1) análise do projeto, considerando sua qualidade e adequação temática às áreas de pesquisa do Programa, bem como disponibilidade para orientação, 2) prova escrita de conhecimento específico, e 3) prova de arguição visando a apreciar a trajetória da(o) candidata(o) por meio de seu currículo, e o seu domínio sobre o projeto de pesquisa submetido.1.2 Os projetos serão avaliados como adequados ou não adequados e com ou sem disponibilidade para orientação.1.3 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da prova escrita.1.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da prova de arguição.Os pedidos de recurso, em cada etapa do processo seletivo, deverão ser encaminhados para o e-mail: ppg.pse@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

A lista dos projetos aptos para serem avaliados na primeira etapa será divulgada no dia 31 de outubro de 2025.

O projeto deve ser apresentado de maneira consistente, clara e resumida, ocupando entre 15 e 20 páginas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com a síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Plano de gestão de dados conforme orientação da ABCD-USP acessível no link seguinte: <https://www.abcd.usp.br/apoio-pesquisador/dados-pesquisa/plano-gestao-dados-2/>.ATENÇÃO: Na Folha de Rosto do Projeto, as(os) candidatas(os) deverão informar, seu Nome Completo, o Título do Projeto, identificar se é um de projeto de Mestrado ou Doutorado e em qual Linha de Pesquisa o Projeto se encaixa.

Seguirão para a próxima etapa as(os) candidatas(os) que tiverem seus projetos avaliados como adequados, com disponibilidade para orientação.

A relação dos projetos considerados adequados e com disponibilidade para orientação

será divulgada em 10 de novembro de 2025.

SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA ESCOLHIDA:

Data divulgação da relação das(dos) candidatas(os) aptos para a Prova Escrita de Conhecimento na área escolhida: 12 de novembro de 2025.

A prova escrita de conhecimentos será realizada no formato não presencial, conforme descrito abaixo:

Data de realização da prova: 18/11/2025 – das 14h00 às 17h00 – usando as ferramentas da Gsuite Google: Meets, Forms, Classroom. A consulta de material bibliográfico será autorizada. Os detalhes de acesso serão divulgados às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) por meio eletrônico depois de deferida a inscrição. Espera-se que a(o) candidata(o) tenha acesso a material informático conectado com câmera e microfone.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Análise do Comportamento.

CATANIA, A. C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: ArtMed Editora (Tradução da 4ª Edição Americana). SKINNER, B. F. (1974). About Behaviorism. New York, Vintage Books. SKINNER, B. F. (1969). Contingencies of Reinforcement: a Theoretical Analysis. New York, Appleton – Century Crofts.

Comportamento Animal e Etologia Humana.

Alcock, J. (2016). *Comportamento animal: uma abordagem evolutiva*. Artmed Editora. Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). Métodos de pesquisa. Plageder. Yamamoto, M.E., Volpato, G. (2011). Comportamento Animal. 2ª edição. Natal: EDUFRN. Yamamoto, M.E., Valentova, J. V. (2018) Manual de Psicologia Evolucionista. Natal: EDUFRN. Tinbergen, N. (2005). On aims and methods of ethology. *Animal Biology*, 55(4), 297-321. Cunha, W. H. D. A. (1964). Convite-justificativa para o estudo naturalístico do comportamento animal. *Jornal Brasileiro de Psicologia*, 37-57. Bateson, P., & Laland, K. N. (2013). Tinbergen's four questions: an appreciation and an update. *Trends in ecology & evolution*, 28(12), 712-718.

História e Filosofia da Psicologia

GUIMARÃES, D. S. (2020). Dialogical Multiplication: principles for an indigenous psychology. Cham, Switzerland: Springer International Publishing. 165p. FIGUEIREDO, L. C. M. (1991). Matrizes do pensamento psicológico. Petrópolis, Vozes. FIGUEIREDO, L. C. M e COELHO JÚNIOR, N. E. (2000). Ética e Técnica em Psicanálise. São Paulo: Escuta; HILLS MILLER, J. (1995) A ética da leitura. Rio de Janeiro: Imago; OGDEN, T. (1996). Os sujeitos da Psicanálise. São Paulo: Casa do Psicólogo. SIMÃO, L. M. e VALSINER, J. (2007) (Orgs.) Otherness in Question: Labyrinths of the Self. Charlotte: Information Age Publishing. SIMÃO, L. M. (2010) Ensaio Dialógico: compartilhamento e diferença nas relações eu-outro. São Paulo: HUCITEC. Valsiner, J. (2012) Fundamentos da Psicologia Cultural: Mundos da Mente, Mundos da Vida. São Paulo: Artmed.

Sensação, Percepção e Cognição.

Capovilla, F.C.; Raphael, W.D. & Mauricio, A.C. Novo Deit Libras: Novo Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, vols 1 e 2. (3ª. Edição). São Paulo: Edusp, 2013. Capovilla, F.C. & Casado, K. Quebrando o código do Português Brasileiro: como calcular a cifrabilidade de qualquer palavra falada e a decifrabilidade de

qualquer palavra escrita. São Paulo: Mennon, 2014. Cozby, P. C. Métodos de pesquisa em ciência do comportamento. São Paulo: Atlas, 2003. Gazzaniga, M.S.; Ivry, R.B. & Mangun, G.R. Cognitive neuroscience: the biology of the mind. 4ª. Edição. New York: W. W. Norton & Company, Inc., 2014. Meister, M. & Tessier-Lavigne, M. Capítulo 26 - Processamento visual de nível inferior: a retina. In: Kandel, E.R.; Schwartz, J.H.; Jessell, T.M.; Siegelbaum, S.A.; Hudspeth, A.J. (eds.) Princípios de Neurociências. 5a. edição. Porto Alegre: Artmed, 2014. pp. 502-522. Purves, D.; Augustine, G.J.; Fitzpatrick, D.; Hall, W.C.; LaMantia, A.-S.; McNamara, J.O. & White, L.E. Capítulo 11 – Visão: O olho. In: Neurociências. 5a. edição. Porto Alegre: Artmed, 2010. pp. 253-288. Olfaction, Taste, and cognition. Catherine Rouby, Benoist Schaal, Danièle Dubois, Rémi Gervais, A. Holley Cambridge University Press, Oct, 28, 2002 – Science – 462 pages.

Seguirão para a próxima etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem nota superior ou igual a sete (7,0) nas provas escrita.

Data divulgação do Resultado Prova Escrita: 28/11/2025.

TERCEIRA ETAPA: PROVA DE ARGUIÇÃO

No dia 02 de dezembro de 2025, será divulgada a relação das(dos) candidatas(os) aptos para a prova de arguição no site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/

A prova de arguição visa apreciar a trajetória da(do) candidata(o), por meio de seu currículo, e o seu domínio sobre o projeto de pesquisa submetido.

A prova de arguição será por videoconferência, utilizando o Google Meet, no **Período 03/12/2025 a 12/12/2025**. As(Os) candidatas(os) serão convocadas(os) para a prova de arguição através do e-mail ppg.pse@usp.br. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a prova de arguição por videoconferência.

Data divulgação do Resultado Prova Arguição: 15/12/2025.

RESULTADO FINAL

A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGPSE, e sua divulgação dar-se-á em 16/12/2025 no site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/. As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) por área, de acordo com a média simples das notas que obtidas na prova escrita e na prova de arguição.

O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas no presente edital.

As(Os) candidatas(os) estarão aptas(os) para a matrícula, por ordem de classificação, em cada uma das áreas, até o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital.

Será desclassificado a(o) candidata(o) que não atender a exigências documentais constantes nesse Edital.

Não será permitida a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes

documentos:

Formulário de matrícula de aluna(o) ingressante assinado pelo(a) orientador(a) (disponível no sítio http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios/); RG e CPFTítulo de eleitor; Documento militar (para candidatos do sexo masculino); Aos candidatos que forem selecionados, será exigido na matrícula, diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido. Para Diplomas obtidos em instituições estrangeiras, é obrigatório que o(a) candidato(a) apresente o Diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o Diploma foi expedido. As(Os) formandas(os) no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário; Histórico escolar completo do curso de graduação; Aprovadas(os) ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens I, II, III e VI, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado; Aprovadas(os) ao doutorado direto deverão apresentar os itens I, II, III e VI; As(Os) estrangeiras(os) deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

Os/As alunos/as de Mestrado, regularmente matriculados/as, precisarão comprovar proficiência em língua estrangeira para realizar a inscrição no exame de qualificação, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-8473-de-15-de-agosto-de-2023>

PROGRAMAÇÃO SELEÇÃO PSE 1º SEMESTRE 2026

Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: **-16 e 17 de outubro de 2025.** (das 8h00 do dia 16/10/2025 às 17h00 de 17/10/2025)

Divulgação do resultado para os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição: **-24/10/2025**

Inscrição online para a seleção de candidatas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia: **-27/10/2025 a partir das 8h00 até às 17 horas do dia 29/10/2025.** Deferimento das inscrições - **31/10/2025.** Divulgação resultado da análise dos Projetos de pesquisa - **10/11/2025.**

Banca de Heteroidentificação- **10 a 25/11/2025** Divulgação das(dos) candidatas(os) aptas(os) para a Prova Escrita de Conhecimentos Específico: **- 12/11/2025.** Prova Escrita de Conhecimentos Específicos: **- 18/11/2025 das 14h às 17h.** Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Básicos: **- 28/11/2025.** Divulgação das(dos) candidatas(os) aptas(os) para a Prova de Arguição: **- 02/12/2025** Prova de Arguição com a Banca Examinadora: **- 03 a 12/12/2025** Divulgação do Resultado Prova de Arguição: **- 15/12/2025** Resultado Final- **16/12/2025** Data da Matrícula- Ocorrerá presencialmente (a data e os formulários serão previamente divulgados na página da seleção).

A(O) candidata(o) tem o prazo 48 horas após a divulgação de cada resultado para encaminhar o recurso por e-mail ppg.pse@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP, ouvida a Comissão de Pós-Graduação, resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNAS(OS) REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) - PPGPSE NO PERÍODO DE 27/10/2025 a 29/10/2025, no site: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>, visando o preenchimento de 15 vagas para o mestrado, 12 vagas para o doutorado E 03 vagas para doutorado direto junto as linhas de pesquisa “ANALISE DO COMPORTAMENTO”, “COMPORTAMENTO ANIMAL E ETOLOGIA HUMANA”, “HISTÓRIA E FILOSOFIA DA PSICOLOGIA” e “SENSAÇÃO, PERCEPÇÃO E COGNIÇÃO”

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP):

Membros Titulares:

Profa. Briseida Dogo de Resende (Coordenadora)
Profa. Maria Martha Costa Hübner (Vice-Cordenadora)
Profa. Mirella Gualtieri
Profa. Ronara Ferreira de Souza

Membros Suplentes:

Profa. Jaroslava Varella Valentova
Prof. Paula Debert
Prof. Marcelo Fernandes da Costa
Profa. Miriam Garcia Mijares

A área de Concentração em Psicologia Experimental foi autorizada pela Câmara de Pós-Graduação do CEPE (Processo 4109-70), em 07/05/1970, para funcionar em nível de Mestrado e em 21/01/1974, em nível de Doutorado. Em 05/12/1980, estes níveis foram credenciados pelo Conselho Federação da Educação (Processo CFE 2333/79) e foram recredenciados conforme o parecer CFE 509/86 e Proc. CAPES, 23.038.003.788/85-38. O Programa foi avaliado com nota 7 pela CAPES nas últimas seis avaliações - 2001 até 2020. Conta com disponibilidade restrita de cotas de bolsas da CAPES e do CNPq.

DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO

Análise do Comportamento:

Investiga problemas conceituais e metodológicos na análise experimental do comportamento, relacionados à aprendizagem operante e respondente, com temas referentes ao comportamento verbal, cultura, formação de classes de equivalência, comportamento e observação, variabilidade comportamental, desamparo aprendido, interação de drogas e contingências ambientais, além de modelos animais de psicopatologias. Esses projetos de pesquisa são desenvolvidos com animais e/ou humanos.

Docentes: Gerson Yukio Tomanari, Marcelo Frota Benvenuti, Maria Helena Leite Hunziker, Maria Martha Costa Hübner, Miriam Garcia Mijares, Paula Debert.

Comportamento Animal e Etologia Humana:

Sob abordagem etológica e comparativa, trata do estudo naturalístico do comportamento em termos de causação, ontogênese, função adaptativa e evolução. São analisados os sistemas motivacionais e os efeitos da experiência individual, assim como características do desenvolvimento quanto à flexibilidade e predisposições na ontogênese do comportamento. Constitui-se como centro de desenvolvimento da perspectiva evolucionista na Psicologia, com

implicações para a compreensão dos processos básicos e para a aplicação em educação e saúde.

Docentes: Briseida Dogo de Resende, Eduardo Benedicto Ottoni, Emma Otta, Jaroslava Varella Valentova, Nicolas Gérard Châline, Patrícia Izar Mauro, Ronara de Souza Ferreira Chaline.

História e Filosofia da Psicologia:

Desenvolve estudos sobre as condições e fundamentos da produção do saber em psicologia em suas dimensões histórica e filosófica. Focaliza: a) a análise e reflexão histórico-filosófica sobre a construção de teorias em psicologia, em sua gênese e em seu corpus conceitual; b) a proposição de reflexões histórico-filosóficas e éticas sobre teorias da psicologia, quanto a seus objetos, metodologias e implicações para a prática profissional; c) a geração de novas proposições teórico-metodológicas em psicologia.

Docentes: Danilo Silva Guimarães e Lívia Mathias Simão.

Sensação, Percepção e Cognição:

Estudo de percepção, memória e cognição por meio de relatos verbais, aspectos neurobiológicos e outros indicadores; aspectos motivacionais dos processos cognitivos; interação verbal e construção de conhecimento; neuropsicolinguística cognitiva experimental; processos envolvidos no desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; estudo dos processos sensoriais, com ênfase no sistema visual; desenvolvimento sensório-perceptual; drogas e comportamento.

Docentes: Dora Selma Fix Ventura, Marcelo Fernandes da Costa e Mirella Gualtieri.

DA RESERVA DE VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas dependerá da disponibilidade de orientação e da adequação aos perfis investigativos dos/as orientadores/as com disponibilidade de vagas em cada semestre de matrícula.

O programa tem como ação afirmativa de apoio às(aos) candidatas(os) com alguma deficiência comprovada ou autodeclaradas(os) como preta(o), parda(o), indígena (PPID) o aceite, mediante disponibilidade de orientador, dos inscritos que obtiverem nota superior ou igual a seis (6,0) na prova escrita de conhecimentos e na prova de arguição do processo de seleção para ingresso no Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto.

De acordo com o *Artigo 1º da Resolução COIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025*, (<https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>) o(as) candidatos(as) inscritos(as) em programas de pós-graduação que se autodeclarem negros(as), de cor preta ou parda, e optarem por concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação. A convocação para o procedimento de heteroidentificação será divulgado no site, seguindo o cronograma do Edital.

Do conjunto das vagas disponíveis será reservada uma cota de 50% para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas ou com deficiência que não forem aprovados na ampla concorrência, desde que atinjam a pontuação mínima requerida nas etapas eliminatórias da seleção.

Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas ou com deficiência, as vagas serão transferidas para ampla concorrência.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada inteiramente no site <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br> Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, no período de **27 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 29 de outubro de 2025.**

A(o) candidata(o) deverá:

Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site:

<https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br> no período de 27 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 29 de outubro de 2025.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) e deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 29/10/2025. Após o preenchimento da ficha de inscrição o sistema vai gerar o boleto para pagamento. Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento.

É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o):

O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;

Pagar a taxa de inscrição no prazo, conforme horário bancário;

Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

A(O) candidata(o) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição sob as penas da lei.

Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a linha de pesquisa escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a participação no processo seletivo.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa às(aos) candidatas(os) cuja situação se enquadre nas condições previstas na Deliberação CPG/IP nº 02/2023, de 14 de junho de 2023, acessível no link seguinte: https://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2023/08/Deliberacao_CPG_IP_02.pdf.

A solicitação de isenção deve ser feita diretamente à Comissão de pós-Graduação (CPG/IP), no período de 16 a 17 de outubro de 2025, no site do Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>. Divulgação do resultado para os pedidos de isenção de taxa de inscrição à partir de 24/10/2025 diretamente no Sistema de Inscrições: <https://selecoespos.sistemas.ip.usp.br>.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Mestrado:

- Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o);
- Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq);
- Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação);
- Histórico escolar da Graduação;

Doutorado com título de mestre:

- Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o);
- Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq.);
- Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação);
- Histórico escolar da Graduação e Diploma da Graduação;
- Diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, ou comprovante de depósito da Dissertação, ou declaração do orientador de que a defesa será em data anterior à matrícula (caso o candidato seja selecionado) e histórico escolar completo do mestrado.
- Dissertação de Mestrado, salva em pdf;
- Comprovação de publicação (ou submissão de publicação) de, no mínimo, um artigo em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou um capítulo de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada.

Doutorado sem obtenção do título de Mestre (Doutorado Direto)

- Cópia de um documento com foto recente (RG ou CRNM ou passaporte se estrangeiro) não será aceito a CNH por não conter a nacionalidade/naturalidade da(o) candidata(o);
- Currículo Lattes atualizado (acesse o site www.cnpq.br – Plataforma Lattes, cadastre seu currículo online e envie-o ao CNPq.);
- Projeto de Pesquisa detalhado, salvo em pdf, exclusivo para a participação no presente edital (O projeto não pode ter sido submetido à avaliação em outro processo seletivo de pós-graduação);
- Histórico escolar da Graduação;
- Comprovação de publicação (ou aceitação) de, no mínimo, dois artigos em revista científica com corpo editorial reconhecido e indexada em sistema referencial adequado, ou dois capítulos de livro com ISBN e política de revisão por pares atestada.

Conforme artigo 3 da Resolução 8835 ([link da resolução](#)) São deveres do(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas a negros(as), de cor preta ou parda:

I - no ato da inscrição no processo seletivo, anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses, seguindo as demais indicações dos itens III a IX do artigo 3º desta Resolução;

II - comparecer à etapa virtual do procedimento de heteroidentificação, quando convocado, observando as regras estabelecidas nessa Resolução e no edital de convocação;

III - providenciar e garantir o funcionamento adequado de seus equipamentos e da conexão à internet para participação na etapa virtual, incluindo dispositivo com câmera e microfone;

IV - o(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem preferencialmente em fundo branco;

V - a imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera, e o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera;

VI - o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a);

VII - será vedada ao(à) candidato(a) a utilização de efeitos visuais e de planos de fundos;

VIII - será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas;

IX - será recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no inciso I ou a ausência do(a) candidato(a) na etapa virtual, quando convocado(a), ou o descumprimento das regras estabelecidas para esta etapa, implicará na não confirmação da autodeclaração e, conseqüentemente, a exclusão do(a) candidato(a) das vagas reservadas por ações afirmativas, passando a concorrer em ampla concorrência.

Data da divulgação das inscrições homologadas: 31 de outubro de 2025, site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/

Os pedidos de recurso da inscrição no processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: ppg.pse@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A Banca Examinadora das(os) inscritas(os) no Processo de Seleção é composta por orientadoras e orientadores credenciadas(os) no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, indicadas(os) pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.1. As(Os) candidatas(os) serão avaliadas(os) por Comissão Examinadora indicada pela CCP, em caráter eliminatório, por meio de 1) análise do projeto, considerando sua qualidade e adequação temática às áreas de pesquisa do Programa, bem como disponibilidade para orientação, 2) prova escrita de conhecimento específico, e 3) prova de arguição visando a apreciar a trajetória da(o) candidata(o) por meio de seu currículo, e o seu domínio sobre o projeto de pesquisa submetido.

II.1.2 Os projetos serão avaliados como adequados ou não adequados e com ou sem disponibilidade para orientação.

II.1.3 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da prova escrita.

II.1.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da prova de arguição.

Os pedidos de recurso, em cada etapa do processo seletivo, deverão ser encaminhados para o e-mail: ppg.pse@usp.br em até 48 horas da divulgação do resultado.

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

A lista dos projetos aptos para serem avaliados na primeira etapa será divulgada no dia 31 de outubro de 2025.

O projeto deve ser apresentado de maneira consistente, clara e resumida, ocupando entre 15 e 20 páginas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com a síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Plano de gestão de dados conforme orientação da ABCD-USP acessível no link seguinte: <https://www.abcd.usp.br/apoio-pesquisador/dados-pesquisa/plano-gestao-dados-2/>.

ATENÇÃO: Na Folha de Rosto do Projeto, as(os) candidatas(os) deverão informar, seu Nome Completo, o Título do Projeto, identificar se é um de projeto de Mestrado ou Doutorado e em qual Linha de Pesquisa o Projeto se encaixa.

Seguirão para a próxima etapa as(os) candidatas(os) que tiverem seus projetos avaliados como adequados, com disponibilidade para orientação.

A relação dos projetos considerados adequados e com disponibilidade para orientação será divulgada em 10 de novembro de 2025.

SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA ESCOLHIDA:

Data divulgação da relação das(dos) candidatas(os) aptos para a Prova Escrita de Conhecimento na área escolhida: 12 de novembro de 2025.

A prova escrita de conhecimentos será realizada no formato não presencial, conforme descrito abaixo:

Data de realização da prova: 18/11/2025 – das 14h00 às 17h00 – usando as ferramentas da Gsuite Google: Meets, Forms, Classroom. A consulta de material bibliográfico será autorizada. Os detalhes de acesso serão divulgados às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) por meio eletrônico depois de deferida a inscrição. Espera-se que a(o) candidata(o) tenha acesso a material informático conectado com câmera e microfone.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Análise do Comportamento.

CATANIA, A. C. (1999). *Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição*. Porto Alegre: ArtMed Editora (Tradução da 4ª Edição Americana).

SKINNER, B. F. (1974). *About Behaviorism*. New York, Vintage Books.

SKINNER, B. F. (1969). *Contingencies of Reinforcement: a Theoretical Analysis*. New York, Appleton – Century Crofts.

Comportamento Animal e Etologia Humana.

Alcock, J. (2016). *Comportamento animal: uma abordagem evolutiva*. Artmed Editora.

Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. Plageder.

Yamamoto, M.E., Volpato, G. (2011). *Comportamento Animal*. 2ª edição. Natal: EDUFRN.

Yamamoto, M.E, Valentova, J. V. (2018) *Manual de Psicologia Evolucionista*. Natal: EDUFRN.

Tinbergen, N. (2005). On aims and methods of ethology. *Animal Biology*, 55(4), 297-321.

Cunha, W. H. D. A. (1964). Convite-justificativa para o estudo naturalístico do comportamento animal. *Jornal Brasileiro de Psicologia*, 37-57.

Bateson, P., & Laland, K. N. (2013). Tinbergen's four questions: an appreciation and an update. *Trends in ecology & evolution*, 28(12), 712-718.

História e Filosofia da Psicologia

GUIMARÃES, D. S. (2020). *Dialogical Multiplication: principles for an indigenous psychology*. Cham, Switzerland: Springer International Publishing. 165p.

FIGUEIREDO, L. C. M. (1991). *Matrizes do pensamento psicológico*. Petrópolis, Vozes.

FIGUEIREDO, L. C. M e COELHO JÚNIOR, N. E. (2000). *Ética e Técnica em Psicanálise*. São Paulo: Escuta;

HILLS MILLER, J. (1995) *A ética da leitura*. Rio de Janeiro: Imago;

OGDEN, T. (1996). *Os sujeitos da Psicanálise*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

SIMÃO, L. M. e VALSINER, J. (2007) (Orgs.) *Otherness in Question: Labyrinths of the Self*. Charlotte: Information Age Publishing.

SIMÃO, L. M. (2010) Ensaios Dialógicos: compartilhamento e diferença nas relações eu-outro. São Paulo: HUCITEC.

Valsiner, J. (2012) Fundamentos da Psicologia Cultural: Mundos da Mente, Mundos da Vida. São Paulo: Artmed.

Sensação, Percepção e Cognição.

Capovilla, F.C.; Raphael, W.D. & Mauricio, A.C. Novo Deit Libras: Novo Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, vols 1 e 2. (3ª. Edição). São Paulo: Edusp, 2013.

Capovilla, F.C. & Casado, K. Quebrando o código do Português Brasileiro: como calcular a cifrabilidade de qualquer palavra falada e a decifrabilidade de qualquer palavra escrita. São Paulo: Mennon, 2014.

Cozby, P. C. Métodos de pesquisa em ciência do comportamento. São Paulo: Atlas, 2003.

Gazzaniga, M.S.; Ivry, R.B. & Mangun, G.R. Cognitive neuroscience: the biology of the mind. 4ª. Edição. New York: W. W. Norton & Company, Inc., 2014.

Meister, M. & Tessier-Lavigne, M. Capítulo 26 - Processamento visual de nível inferior: a retina. In: Kandel, E.R.; Schwartz, J.H.; Jessell, T.M.; Siegelbaum, S.A.; Hudspeth, A.J. (eds.) Princípios de Neurociências. 5a. edição. Porto Alegre: Artmed, 2014. pp. 502-522.

Purves, D.; Augustine, G.J.; Fitzpatrick, D.; Hall, W.C.; LaMantia, A.-S.; McNamara, J.O. & White, L.E. Capítulo 11 – Visão: O olho. In: Neurociências. 5a. edição. Porto Alegre: Artmed, 2010. pp. 253-288.

Olfaction, Taste, and cognition. Catherine Rouby, Benoist Schaal, Danièle Dubois, Rémi Gervais, A. Holley Cambridge University Press, Oct, 28, 2002 – Science – 462 pages.

Seguirão para a próxima etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem nota superior ou igual a sete (7,0) nas provas escrita.

Data divulgação do Resultado Prova Escrita: 28/11/2025.

TERCEIRA ETAPA: PROVA DE ARGUIÇÃO

No dia 02 de dezembro de 2025, será divulgada a relação das(dos) candidatas(os) aptos para a prova de arguição no site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/

A prova de arguição visa apreciar a trajetória da(do) candidata(o), por meio de seu currículo, e o seu domínio sobre o projeto de pesquisa submetido.

A prova de arguição será por videoconferência, utilizando o Google Meet, no **Período 03/12/2025 a 12/12/2025.**

As(Os) candidatas(os) serão convocadas(os) para a prova de arguição através do e-mail ppg.pse@usp.br.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet, cortes de som) durante a prova de arguição por videoconferência.

Data divulgação do Resultado Prova Arguição: 15/12/2025.

RESULTADO FINAL

A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PGPSE, e sua divulgação dar-se-á em 16/12/2025 no site: https://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/programa-de-pos-psicologia-experimental-pse/

As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) por área, de acordo com a média simples das notas que obtidas na prova escrita e na prova de arguição.

O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas no presente edital.

As(Os) candidatas(os) estarão aptas(os) para a matrícula, por ordem de classificação, em cada uma das áreas, até o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital.

Será desclassificado a(o) candidata(o) que não atender a exigências documentais constantes nesse Edital.

Não será permitida a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- I. Formulário de matrícula de aluna(o) ingressante assinado pelo(a) orientador(a) (disponível no sítio http://www.ip.usp.br/site/pos_graduacao/formularios/);
- II. RG e CPF
- III. Título de eleitor;
- IV. Documento militar (para candidatos do sexo masculino);
- V. Aos candidatos que forem selecionados, será exigido na matrícula, diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido. Para Diplomas obtidos em instituições estrangeiras, é obrigatório que o(a) candidato(a) apresente o Diploma apostilado ou com o selo consular do Consulado do Brasil no país onde o Diploma foi expedido.
As(Os) formandas(os) no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;
- VI. Histórico escolar completo do curso de graduação;
- VII. Aprovadas(os) ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens I, II, III e VI, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado;
- VIII. Aprovadas(os) ao doutorado direto deverão apresentar os itens I, II, III e VI;
- IX. As(Os) estrangeiras(os) deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

Os/As alunos/as de Mestrado, regularmente matriculados/as, precisarão comprovar proficiência em língua estrangeira para realizar a inscrição no exame de qualificação, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, disponível em:

<https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-8473-de-15-de-agosto-de-2023>

PROGRAMAÇÃO SELEÇÃO PSE 1º SEMESTRE 2026

Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição:

-16 e 17 de outubro de 2025. (das 8h00 do dia 16/10/2025 às 17h00 de 17/10/2025)

Divulgação do resultado para os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição:

-24/10/2025

Inscrição online para a seleção de candidatas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia:

-27/10/2025 a partir das 8h00 até às 17 horas do dia 29/10/2025.

Deferimento das inscrições

- 31/10/2025.

Divulgação resultado da análise dos Projetos de pesquisa

- 10/11/2025.

Banca de Heteroidentificação

- 10 a 25/11/2025

Divulgação das(dos) candidatas(os) aptas(os) para a Prova Escrita de Conhecimentos Específico:

- 12/11/2025.

Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

- 18/11/2025 das 14h às 17h.

Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Básicos:

- 28/11/2025.

Divulgação das(dos) candidatas(os) aptas(os) para a Prova de Arguição:

- 02/12/2025

Prova de Arguição com a Banca Examinadora:

- 03 a 12/12/2025

Divulgação do Resultado Prova de Arguição:

- 15/12/2025

Resultado Final

- 16/12/2025

Data da Matrícula

- Ocorrerá presencialmente (a data e os formulários serão previamente divulgados na página da seleção).

A(O) candidata(o) tem o prazo 48 horas após a divulgação de cada resultado para encaminhar o recurso por e-mail ppg.pse@usp.br.